



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SES/MG N° 02/2024

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições, em consonância com o estabelecido pela Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, nos seus artigos 43 e 44 inciso VII, alínea 'b'; no Decreto nº 45.015, de 19 de janeiro de 2009 e, ainda, no artigo 9º da Resolução SES/MG nº 9.991, de 07/02/2025;

**CONSIDERANDO** o disposto no **item 1.3 do EDITAL SES/MG N° 02/2024**, publicado em 26 de abril de 2024, de que o "prazo de validade do **Processo Seletivo Simplificado SES/MG n° 02/2024**, será de um ano, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período",

#### RESOLVE:

Prorrogar o prazo de validade do **Processo Seletivo Simplificado – Edital SES/MG nº 02/2024** – por mais 1 um ano, a partir de 12 de julho de 2025.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2025.

Alice Guelber Melo Lopes

**Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoa**



Documento assinado eletronicamente por **Alice Guelber Melo Lopes**, **Superintendente**, em 11/07/2025, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **117944719** e

o código CRC **3BE1F1BD**.



Documento nº 1320.01.0053617/2024-55

SEI nº 117944719